

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 127, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e  
*Considerando* o disposto na Lei Municipal 108/2019 de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre o aumento de carga horária semanal de trabalho dos professores da rede pública municipal de ensino.  
*Considerando* a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Administrativo 421/2021 e conforme o Parecer Jurídico 225/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **NILVA LÚCIA SOUZA DA COSTA** cargo **PROFESSORA** portador (a) do **RG 35592771-8** e **CPF 008.580.814-82**, matrícula **407-1** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, concedendo o aumento de 5h (cinco horas) semanais, passando para carga horária de 20h (vinte horas) semanais para 25h (vinte e cinco horas) semanais.

Art. 2º O aumento da carga horária dar-se-á em definitivo.

Inhapi/AL, 17 de junho de 2021.

<b>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</b>
---------------------------------------

Prefeito
----------

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:9A51AA8E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 18/06/2021. Edição 1564  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>